



Circular Nº 110/2025-PRES abd

Em 26/06/2025.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.127/2025**



Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.127, de 25 de junho de 2025, que "Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Juiz de Fora a Pastelaria Mexicana e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,



José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

.....  
transparente e digital